



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.944, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

SUBSTITUI E MODIFICA REPRESENTATIVIDADE DE MEMBROS NO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art. 67 da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do Estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como consolida a legislação previdenciária municipal”, alterado pela Lei nº 6.486, de 7 de dezembro de 2017 e pela Lei nº 6.911, de 17 de agosto de 2020,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designada a Senhora **SILVANA VERSA DO AMARANTE**, como membro titular, representante dos servidores municipais aposentados no Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, constituído pelo Decreto nº 7.177, de 3 de agosto de 2022, e modifica a representatividade de titular para suplente da senhora **BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA**, no referido Conselho, nomeada pelo Decreto nº 7.303, de 6 de março de 2023, ficando conforme abaixo nominado:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS APOSENTADOS:

Titular: **SILVANA VERSA DO AMARANTE**

Suplente: **BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA**.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo